



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019, PROCESSO Nº 995/2019, HOMOLOGADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 754/2019, DATADO DE 12.09.2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA PRAG SUL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS – CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

1. O prazo constante no item 5.2 do contrato fica dilatado por **12 meses, de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. Os valores permanecem conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	02	Un.	Realização de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com capacidade de 1000 litros, conforme Projeto básico. Local: CAPS	173,25	346,50
<b>Atenção Especializada à Saúde da População:</b>					<b>R\$ 346,50</b>	

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	02	Un.	Realização de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com capacidade de 3000 litros, conforme Projeto básico. Local: Setor de Vigilância em Saúde.	184,80	369,60
<b>Setor de Vigilância em Saúde:</b>					<b>R\$ 369,60</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	01	02	Un.	Realização de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com capacidade de 1000 litros, conforme Projeto básico. Locais: UBS – ESF Bom Jesus UBS – ESF Promorar UBS – ESF Triângulo	554,40	1.108,80
03	02	02	Un.	Realização de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com capacidade de 2000 litros, conforme Projeto básico. Local: Centro Municipal de Saúde	739,20	1.478,40
03	03	02	Un.	Realização de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com capacidade de 5000 litros, conforme Projeto básico. Locais: UBS – ESF Nossa Senhora Aparecida UBS – ESF São José	1.293,60	2.587,20
<b>Atenção Primária à Saúde da População:</b>					<b>R\$ 5.174,40</b>	

3. A presente despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:

**10.01 – 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 6791

**Recurso:** 40 – ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde

**Valor: R\$ 346,50**

**10.01 – 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 1988

**Recurso:** 40 – ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde

**Valor: R\$ R\$ 5.174,40**

**10.01 – 2.072 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde**

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação – 5340

**Recurso:** 40 – ASPS – Ações em Serviços Públicos de Saúde

**Valor: R\$ 369,60**

4. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 12 de setembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 5.890,50 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.

6. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé, em 22 de setembro de 2022.

**PRAG SUL LTDA.**  
**CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS N° 60.518**